



**Ofício Circular nº 06/2023**

São José do Rio Preto (SP), 24 de fevereiro de 2023.

***Ref.: Encaminha Expediente Aprovado na 5ª Sessão Ordinária de 2023.***

A Câmara Municipal de São José do Rio Preto, por meio deste, encaminha cópia do expediente aprovado na 5ª Sessão Ordinária do ano de 2023, realizada em 23 de fevereiro de 2023.

Salientamos que os documentos ora remetidos possuem o registro protocolar digital do autor.

Com protestos de consideração e apreço, antecipamos agradecimentos.

**Vereador PAULO PAULÉRA**  
**Presidente da Câmara**

**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP**  
***PP/anl***



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO

## Assinaturas Digitais



**PAULO ROBERTO AMBRÓSIO**

Vereador - Presidente

Assinado em 24/02/2023, às 14:53:02

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2067/2023 - 24/02/2023 - 10:55

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de São José do Rio Preto. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://riopreto.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=613NYHEB1J3AK94Z>, ou vá até o site <https://riopreto.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 613N-YHEB-1J3A-K94Z**





**Requerimento Nº 204/2023**

**À Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para que derrube o veto ao projeto de lei que estabelece que o laudo médico pericial que ateste o Transtorno do Espectro Autista passa a ter prazo de validade indeterminado.**

**Senhor Presidente,**

**CONSIDERANDO** que o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), vetou totalmente o projeto de lei que estabelece que o laudo médico pericial que ateste o Transtorno do Espectro Autista passa a ter prazo de validade indeterminado (PL nº 665/2020), de autoria do deputado estadual Paulo Corrêa Jr (PSD), aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo em dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que o veto total foi publicado no Diário Oficial em 08 de fevereiro de 2023, sob a justificativa de que a validade indeterminada aos laudos que atestam o transtorno do espectro autista (TEA) poderia ferir o princípio da igualdade, “uma vez que os laudos médicos de inúmeras outras doenças igualmente permanentes não são assim considerados”, pois, de acordo com apontamento da área técnica de saúde mental da Secretaria de Saúde, “o transtorno do espectro autista ‘diagnosticado precocemente até os cinco anos e onze meses de idade é mutável, podendo mudar tanto de gravidade como até mesmo deixar de existir’”<sup>1</sup>.

**CONSIDERANDO** que, após a publicação do veto, representantes da comunidade autista destacaram a gravidade da decisão do governador, que, no mínimo, pode ser caracterizada como ultrapassada.

**CONSIDERANDO** que a deputada estadual e ativista pelos direitos da comunidade autista, Andréa Werner (PSB), afirmou que: "Me preocupa saber que o governador foi orientado pela nossa pasta da Saúde do estado no sentido de que o autismo pode deixar de existir. Isso não existe, governador. Erro de diagnóstico é uma coisa muito, muito rara. A gente tem muito mais autistas vivendo por aí sem diagnóstico do que diagnóstico errado"<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Disponível em: [https://www.al.sp.gov.br/spl/2023/02/Acessorio/1000483185\\_1000620018\\_Acessorio.pdf](https://www.al.sp.gov.br/spl/2023/02/Acessorio/1000483185_1000620018_Acessorio.pdf)

<sup>2</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/02/09/em-veto-a-projeto-governo-tarcisio-afirma-que-diagnostico-de-autismo-em-criancas-e-mutavel-e-pode-deixar-de-existir.ghtml>



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | www.riopreto.sp.leg.br



**CONSIDERANDO** que o apresentador e ativista da comunidade autista, Marcos Mion, também de manifestou em suas redes sociais sobre a decisão equivocada do governador, quando destacou que: "Sem nenhum tipo de embasamento, sem consultar ninguém da área, nenhum especialista. Vale lembrar que foi a Secretaria de Saúde que indicou ao governador essa resposta mentirosa, negacionista, que acaba influenciando milhões de pessoas de forma negativa. Vai diretamente contra a aceitação, que é o que a gente batalha tanto pra acontecer"<sup>3</sup>.

**CONSIDERANDO** que, diante da repercussão, o governador manifestou-se acerca do equívoco da redação da justificativa do veto, quando admitiu erro, contudo o veto se mantém, sendo que o governador passa a defender um aprimoramento do projeto que pode ser feito através de uma discussão mais ampla sobre o tema, junto à sociedade civil<sup>4</sup>.

**CONSIDERANDO** que o projeto retornará à ALESP, para apreciação e votação do veto do governador, de modo que é de extrema importância a derrubada deste veto para garantir a aplicação de políticas públicas corretas em relação à comunidade autista, uma vez que o transtorno espectro autista é uma condição permanente.

**REQUEIRO**, nos termos regimentais, após ser ouvido o Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Carlão Pignatari, para que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo derrube o veto ao projeto de lei que estabelece que o laudo médico pericial que ateste o Transtorno do Espectro Autista passa a ter prazo de validade indeterminado.

Que, do deliberado, seja dada ciência às seguintes autoridades:

**Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Carlão Pignatari**, através do endereço eletrônico [carlaopignatari@al.sp.gov.br](mailto:carlaopignatari@al.sp.gov.br)

**SALA DAS SESSÕES "DEPUTADO BADY BASSITT",**

22 de fevereiro de 2023.

**JOÃO PAULO RILLO**

**Vereador – PSOL**

JPR/lf

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.terra.com.br/nos/marcos-mion-critica-tarcisio-por-vetar-lei-a-favor-de-autistas-e-governador-de-sp-volta-atras,c0f0b1aca7500dcf8df2896ab651aa14smfnqy2a.html>

<sup>4</sup> Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2023/02/10/tarcisio-diz-que-errou-ao-dizer-que-autismo-pode-deixar-de-existir.htm>

**Gabinete do Vereador João Paulo Rillo - PSOL**

**Email: falecomrillo@gmail.com**

**Telefones: 3214-7776/3214-7778**



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO

## Assinaturas Digitais



**JOAO PAULO RILLO**

Vereador

Assinado em 22/02/2023, às 13:41:03

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1972/2023 - 22/02/2023 - 13:40

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de São José do Rio Preto. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://riopreto.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7D2E0UX2V70C27A3>, ou vá até o site <https://riopreto.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7D2E-0UX2-V70C-27A3**

